

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02351/2024**Disponibilização: 05/11/2024 às 15h54m**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2351/2024

Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 para a Secretaria de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

CONSIDERANDO, por fim, o Relatório de Inspeção (INPS 0002734-11.2024.2.00.0000), item 68.2, do Conselho Nacional de Justiça, o qual determina que a STI utilize o método de OKRs;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os **Objetivos e Resultados-Chave (OKRs)** do desdobramento do Plano Estratégico 2030 para a Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os **objetivos** constantes do desdobramento do Plano Estratégico 2030 para a Secretaria de Tecnologia da Informação deverão estar associados a **resultados-chave** que permitam medir o progresso e a realização desses objetivos.

Art. 3º A responsabilidade por cada **resultado-chave** será designada a uma **unidade administrativa** da Secretaria de Tecnologia da Informação, que ficará encarregada pela sua definição e monitoramento.

- 1º** Caberá ao gestor da meta estabelecer um plano de ação para alcançar os **resultados-chave**, bem como adotar medidas necessárias para assegurar o cumprimento desses resultados, garantindo a consecução do objetivo estabelecido no desdobramento do Plano Estratégico 2030 para a Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **2º** As informações necessárias para o acompanhamento dos **resultados-chave** serão fornecidas pelas unidades responsáveis pelos dados, conforme descrito no Anexo I.

Art. 4º Os **objetivos e resultados-chave** estabelecidos nesta Portaria poderão ser revisados periodicamente, de acordo com as revisões do Plano Estratégico 2030. Os **resultados-chave** serão definidos para ciclos periódicos e serão ajustados conforme o progresso alcançado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro e 2024.

Desembargador Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará do Estado do Ceará

ANEXO I - OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE (OKRs) DO DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO 2030 PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OKR 1: Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação

Objetivo: Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas institucionais.

Resultado-chave 1: Atingir 53% de serviços críticos com gestão de risco até dezembro de 2024, 80% até 2025 e 100% até 2026.

Responsável: Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Informação

Resultado-chave 2: Alcançar 70% de conformidade com as políticas de segurança de TIC até dezembro de 2024, 80% até 2025 e 90% até 2026.

Responsável: Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Informação

Resultado-chave 3: Desenvolver 70% das soluções de inteligência de dados previstas até dezembro de 2024, 80% até 2025 e 90% até 2026.

Responsável: Coordenador da Coordenadoria de Administração de Dados

OKR 2: Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital

Objetivo: Desenvolver soluções inovadoras, integradas, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital.

Resultado-chave 1: Integrar 90% das soluções de TIC definidas até dezembro ao ano até 2026.

Responsável: Gerente de Sistemas

Resultado-chave 2: Executar 70% do plano de soluções inovadoras e integradas de TIC até dezembro de 2024, 80% até 2025 e 90% até 2026.

Responsável: Gerente de Sistemas

Resultado-chave 3: Obter, no mínimo, 90% de usuários satisfeitos com as soluções inovadoras e integradas anualmente até 2026.

Responsável: Gerente de Sistemas

OKR 3: Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços

Objetivo: Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a prestação jurisdicional efetiva.

Resultado-chave 1: Manter os sistemas judiciais disponíveis e em pleno funcionamento 97% do tempo até dezembro de 2024, e até 98% até dezembro de 2025 e 2026.

Responsável: Coordenadora da Coordenadoria de Suporte Técnico

Resultado-chave 2: Manter os sistemas administrativos disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo até dezembro de 2024, e até 99% até dezembro de 2025 e 2026.

Responsável: Coordenadoria de Suporte Técnico

Resultado-chave 3: Resolver 95% dos chamados de infraestrutura no prazo acordado anualmente até dezembro de 2026.

Responsável: Supervisor Operacional do Serviço de Atendimento ao Usuário

Resultado-chave 4: Executar 60% do plano de aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica até dezembro de 2024, 65% em 2025 e 70% em 2026.

Responsável: Gerente de Infraestrutura de TI

Resultado-chave 5: Executar 70% da automatização dos processos de trabalho institucionais anualmente até dezembro de 2026.

Responsável: Coordenador da Coordenadoria de Robotização e Automatização

OKR 4: Aprimorar a gestão de pessoas

Objetivo: Desenvolver as competências dos colaboradores da Setin para melhor desempenho organizacional.

Resultado-chave 1: Alcançar 75% de cumprimento da política de gestão de pessoas até dezembro de 2024, 80% até 2025 e 85% até 2026.

Responsável: Gerente de Governança de TI

Resultado-chave 2: Obter 85% de satisfação no clima interno da unidade Setin anualmente até 2026.

Responsável: Gerente de Governança de TI

Resultado-chave 3: Obter 76% dos profissionais da Setin com as competências necessárias até dezembro de 2024, 78% até 2025 e 80% até 2026.

Responsável: Gerente de Governança de TI

OKR 5: Fortalecer a governança e a comunicação institucional

Objetivo: Aperfeiçoar a governança, gestão e colaboração das unidades da Setin.

Resultado-chave 1: Atingir 90% de atendimento ao questionário IGovTIC-JUD anualmente até dezembro de 2026.

Responsável: Gerente de Governança de TI

Resultado-chave 2: Empenhar 80% do orçamento previsto para a área de TIC anualmente até 2026.

Responsável: Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos e Orçamento de TI

Resultado-chave 3: Executar 75% das atividades do PDTIC planejadas anualmente até 2026.

Responsável: Gerente de Governança de TI

Anexos

Portaria N°2351-2024 -.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/90532> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

